



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - 2019

SÚMULA

DATA: 17 de outubro de 2019

LOCAL: Brasília-DF

PRESENCAS:

Representante Presidente	Cons. Federal Evandro José Martins
Representante CAIS	Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho
Representante CP	Eng. Civ. Ana Adalgisa D. Paulino
Representante CDEN	Eng. Mec. Marco Aurélio C. Braga
Representante da Mútua	Jorn. Margareth Aparecida Vicente
Convidada de Comunicação	Jorn. Íris Valéria de Azevedo
Convidada de Comunicação	Jorn. Cláudia de Oliveira
Gerente de Comunicação	Jorn. Felipe Pasqualini
Superintendente - SEG	Bel. Renato Barros
Apoio do CCM	Publ. Sílvia Girardi
DeBrito Propaganda	Felipe Sampaio
DeBrito Propaganda	Marcuce Luz

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, que tratam respectivamente da "ordem dos trabalhos" e "funções de assessoramento", com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula;
- Relato, discussão e apreciação das matérias.

1 – INFORMES

Feita a verificação do quórum, às 9h20 do dia 17 de outubro de 2019, o Conselheiro Federal Evandro José Martins, presidindo os trabalhos haja vista a ausência justificada do Presidente do Confea Joel Krüger, deu início à 3ª Reunião Ordinária do CCM, agradeceu a presença de todos e parabenizou os membros do Conselho pelos trabalhos de divulgação/comunicação que vêm sendo realizados.

2 – SÚMULA

Felipe Pasqualini deu conhecimento aos membros do CCM da súmula da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação e Marketing em 2019. Não houve manifestações ao contrário e o documento foi aprovado.

3 – PAUTA

3.1 - Apresentação da campanha mês do engenheiro

Dando continuidade, Felipe Pasqualini solicitou uma inversão de pauta e passou a palavra aos representantes da DeBrito Propaganda, Felipe Sampaio e Marcuce Luz, para que fossem apresentadas as propostas de linhas de campanha relativas ao mês do engenheiro (conforme anexo). Felipe Sampaio informou que o objetivo da 1ª linha de campanha é demonstrar a importância da engenharia no dia a dia das pessoas, mesmo quando elas não percebem que ali há engenharia. Desde a construção da moradia, nos alimentos que chegam à mesa, na realização de um exame, por exemplo. A 2ª linha é mais focada nos profissionais e aborda o conceito "Tudo Gira nas Mãos da Engenharia". Após apresentação das duas linhas de campanha, houve as seguintes manifestações:

- Com relação ao jingle, o conselheiro federal Evandro José Martins sugeriu que a palavra Agronomia fosse incluída e Cláudia Oliveira sugeriu a inclusão de Geociências;
- Marco Aurélio comentou que, se possível, não seja utilizado no vídeo somente fotos de banco de imagens americano, o que não caracteriza a realidade brasileira;
- Ana Adalgisa apontou que no momento do vídeo, da 1ª linha, em que passa a lavoura e se repete a palavra "Engenharia", seja substituída por Agronomia;

Marcuce Luz comentou ainda que para o dia do Engenheiro, 11 de dezembro, a DeBrito está trabalhando em um projeto, em forma de exposição, que retrate a engenharia brasileira.

Os membros do CCM deliberaram a favor da 1ª linha de campanha, conceito: "A engenharia transforma". E as peças, quando produzidas, serão aprovadas por meio do grupo WhatsApp, caso a caso.

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua Reunião de Instalação, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 21 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação; Considerando que a Gerência de Comunicação – GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando a Decisão PL-1331/2018 que aprovou o Plano de Comunicação do Confea (2018-2020); Considerando o contrato vigente com a Agência de Propaganda DeBrito para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e/ou de informar ao público em geral, com foco na divulgação dos atos e ações do Confea; Considerando o calendário de Datas Comemorativas do Confea, PL-0032/2015 com modificações pela PL-0053/2019 que aprova o dia 11 de dezembro como data comemorativa referente ao Dia do Engenheiro e Aniversário do Confea; DELIBEROU: 1) Aprovar o conceito das peças da campanha publicitária apresentada pela DeBrito, referente ao mês do Engenheiro; 2) Aprovar solenidade especial ao Dia do Engenheiro, a realizar-se na Sessão Plenária do dia 11 de dezembro de 2019, em Brasília-DF; 3) Encaminhar à CAIS para apreciação e posterior encaminhamento ao Plenário; 4) Encaminhar os autos à SEG/GCO-SETRP para as providências cabíveis.

3.2 - Seminário de Comunicação 2020

Na sequência, Felipe Pasqualini, relatou que o Seminário de Comunicação 2019 recebeu vários feedbacks positivos e que a ideia para 2020 é repetir o formato. Ana Adalgisa sugeriu que o Seminário aconteça um dia antes do Encontro de Líderes, e que assim, os jornalistas

poderiam ser aproveitados para o evento. Felipe Pasqualini acha tal situação inviável tendo em vista que a equipe da Gerência de Comunicação do Confea estará totalmente envolvida com o Encontro. Renato Barros manifestou-se a favor da realização do Seminário em março. Felipe sugeriu que participem do Seminário os membros do CCM 2019 e 2020 (cujas indicações ocorrerão no Encontro de Líderes) e que a data do evento seja em março, mas definida tão logo o calendário institucional do Confea seja aprovado.

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua Reunião de Instalação, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 21 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação; Considerando que a Gerência de Comunicação – GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando a Portaria AD nº 187, de 01 de junho de 2016, que designa a GCO como coordenadora da iniciativa “Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua”. E, seguindo as diretrizes dessa Política, deve compartilhar com as áreas de Comunicação dos Creas e da Mútua as experiências e as práticas de gestão em todos os segmentos da Comunicação. Considerando a Decisão PL-1331/2018 que aprovou o Plano de Comunicação do Confea (2018-2020); Considerando que a realização anual de Seminário de Comunicação com as assessorias de comunicação dos Creas é uma das ações propostas pelo Plano de Comunicação (2018-2020). DELIBEROU: Aprovar a realização do Seminário de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua a realizar-se em março de 2020 (dois dias), na sede do Confea, em Brasília-DF; Aprovar a participação dos seguintes participantes custeados pelo Confea com passagens, diárias e auxílios: Membros do Conselho de Comunicação e Marketing - composição 2019 e 2020; 27 (vinte e sete) funcionários dos Creas da área de comunicação e marketing, sendo 1 (um) de cada Crea; 2 (dois) palestrantes, na categoria de convidados, a serem definidos pela Gerência de Comunicação – GCO, conselheiros federais e 5 convidados da presidência do Confea. Solicitar à GCO proceder a instrução de conteúdo e de custos do evento e encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e posterior aprovação pelo Plenário do Confea.

3.3 – Campanha para divulgar as tecnologias relativas às energias renováveis

Em seguida, considerando a Deliberação nº 0184/2017- CAIS que encaminha o processo nº 1807/2017 ao Conselho de Comunicação e Marketing e considerando que a divulgação das tecnologias relativas às energias renováveis é tema de proposta nacional sistematizada do 9º e 10º CNPs, os membros do Conselho aprovaram o assunto como conceito de campanha publicitária, por meio dos veículos de comunicação disponíveis.

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua Reunião de Instalação, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 21 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação; Considerando que a Gerência de Comunicação – GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea; Considerando a Decisão PL-1331/2018 que aprovou o Plano de Comunicação do Confea (2018-2020); Considerando o contrato vigente com a Agência de Propaganda DeBrito para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e/ou de informar ao público em geral, com foco na divulgação dos atos e ações do Confea; Considerando a Deliberação nº 0184/2017- CAIS que encaminha o processo nº 1807/2017 ao Conselho de Comunicação e Marketing de modo a avaliar a possibilidade de se constituir campanha para divulgar as tecnologias relativas às energias renováveis; Considerando as propostas nacionais aprovadas pelo 10º CNP relativas às energias renováveis, conforme relatório final da MDT do 10º CNP (0255266). DELIBEROU: 1) Aprovar o conceito de

campanha publicitária para divulgar as tecnologias relativas às energias renováveis por meio dos veículos de comunicação disponíveis; 2) Dar conhecimento ao GTCNP; 3) Encaminhar o processo à Gerência de Comunicação - GCO para providências pertinentes.

3.4 – Alteração de data da 4ª Reunião Ordinária

Tendo em vista a indisponibilidade de membros do CCM em participar da 4ª Reunião Ordinária do referido Conselho, no dia 14/11/2019 em Brasília-DF, os membros deliberaram em favor de alteração dessa data para o dia 26/11/2019.

O CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM, em sua Reunião de Instalação, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no dia 21 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe apresentado pela Gerência de Comunicação – GCO; Considerando que nos termos da Resolução nº 1.015 de 30 de junho de 2006 que aprova o regimento do Confea, compete ao Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) "decidir sobre as ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o Plano de Comunicação" (item IV, art. 71); Considerando que o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação; Considerando que a GCO é a unidade organizacional responsável pelo desenvolvimento, gerenciamento e execução das políticas de comunicação institucional decorrentes do planejamento estratégico do Confea, bem como coordenar a execução de eventos no âmbito do Confea, e Considerando que as reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea; Considerando a Deliberação nº 001/2019 CCM (0179138), de 21 de março de 2019, que aprovou o seguinte calendário de reuniões ordinárias:

Reuniões	Data	Local
Reunião de Instalação	21 de março de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	06 de junho de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	08 de agosto de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	17 de outubro de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	14 de novembro de 2019 (14h-18h)	Brasília-DF

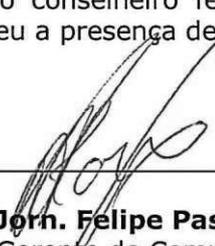
Considerando a indisponibilidade de membros do CCM em participar da 4ª Reunião Ordinária do referido Conselho, no dia 14/11/2019 em Brasília-DF, o que não acarretará em quórum mínimo de participantes; Deliberou: 1) Alterar a data da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação e Marketing- CCM do dia 14/11/2019 para 26/11/2019 (14h-18h); 2) Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e que seja dado também, conhecimento ao Plenário do Confea.

4 – ENCERRAMENTO

Por fim, a jorn. Claudia de Oliveira informou que o CREA-SC iniciou a campanha de valorização profissional no dia 20 de setembro e vai até o dia 20 de dezembro, ressaltando que esse ano conseguiram um diferencial que será a parte editorial com a produção de 15 matérias especiais no SBT TV e 9 na TV Ric Record. Essas matérias terão como foco assuntos de interesse da sociedade, onde o destaque será a importância do profissional do CREA na solução, planejamento ou elaboração do produto/serviço, ressaltando que os temas serão sugeridos pelas câmaras especializadas, bem como as fontes que serão entrevistadas.

Comunicou ainda que as reportagens ficarão disponíveis nas mídias sociais das TVs e no G1, que também serão realizadas 6 "lives" no face do SBT, 8 entrevistas ao vivo no jornal do Continente, da TV Record News, e 8 artigos de opinião no jornal Notícias do Dia. Aproveitou

Para finalizar, apresentou o VT da campanha aos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 11h35, o conselheiro federal do Confea, Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 3ª reunião ordinária do CCM 2019.



Jorn. Felipe Pasqualini
Gerente de Comunicação



Eng. Agr. João Bosco Lima Filho
Coordenador-Adjunto do CCM

